



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 94-COPAS/UFMS/UFMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XIII, da Resolução nº 93-COPAS/UFMS, de 8 de janeiro de 2025, resolve:

Homologar as Resoluções nº 82-COPAS/UFMS, de 18 de abril de 2024, nº 84-COPAS/UFMS, de 24 de julho de 2024 e nº 85-COPAS/UFMS, de 9 agosto de 2024, emitidas *ad referendum*.

GISLENE WALTER DA SILVA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 08/01/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5359182** e o código CRC **42F142B6**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036103/2024-21

SEI nº 5359182

